



DECRETO Nº 009/2018

Altera o art. 2º do Decreto nº 040/2016 de 13 de junho de 2016, que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **JOENTINA MARIA DA SILVA BARUSSI**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

DECRETA:

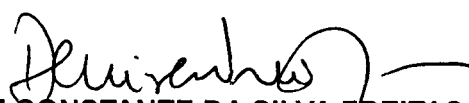
Art. 1º. Mediante determinação do Acórdão 3155/14 do Tribunal de Contas do Paraná, altera o artigo 2º do Decreto nº 040/2016, publicado em 13 de Junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade no valor de R\$ 2.552,52 (Dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 714,71 (Setecentos e quatorze reais e setenta e um centavos), conforme o artigo 82 da Lei Complementar Municipal Nº 018/1992 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação do Trabalho no valor de R\$ 510,50 (Quinhentos e dez reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 106, da Lei Complementar nº 346/2013, Média de Adicional Regência de Classe no valor de R\$ 25,54 (Vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) conforme Acórdão nº 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná e Média de Função Gratificada no valor de R\$ 57,53 (Cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) pelo disposto no Acórdão n.º 3155/2014 do TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 3.860,80 (Três mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) mensais e R\$ 46.329,60 (Quarenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do município.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTATE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º / março / 2018
DE Nº 11202
UMUARAMA, 1º / 03 / 2018
Densel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS